



ATA Nº. 36/2024

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DO ANO DE 2024

Aos **DEZESSEIS** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2024**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**, com a presença dos Vereadores **ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO**, **CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA**, **EDSON PINHEIRO DE JESUS**, **MILTON MUNIZ NETO**, **NILSON GOMES DA SILVA**, **PAULO AUGUSTO GOYA**, **PAULO CESAR RADDI** e **SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**.

ABERTURA: Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Antônio Marcelino Favoreto para fazer a leitura de um texto bíblico.

EXPEDIENTE: Iniciando o expediente, o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Claudemir Marcelino Louzada, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foi lido o **OFÍCIO nº 055/2024**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Paulo Raddi, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, encaminhando para o Plenário o parecer de referida comissão acerca das contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022, e, em anexo, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**. Foi lido ainda o **OFÍCIO nº 056/2024**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Erivaldo da Cruz, Presidente da Mesa Executiva, protocolando o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024**, de autoria da Mesa, **QUE PROMOVE ADEQUAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ COM RELAÇÃO AO JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Foi lido também o **OFÍCIO nº 2330/2024**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando para esta Casa o seguinte projeto de sua autoria: **PROJETO DE LEI Nº 357/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PARA OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – FUNPREST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Por fim, foi lido o **OFÍCIO nº 2340/2024**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando para esta Casa o seguinte projeto de sua autoria: **PROJETO DE LEI Nº 358/2024, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PLAMCULT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. As matérias protocoladas foram devidamente anunciadas e foram distribuídas cópias em avulsos aos Senhores Vereadores. Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Presidente encaminhou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, Projeto de Resolução nº 02/2024** e os **Projetos de Lei Ordinárias nº. 357/2024 e 358/2024** para análise da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, e deu por encerrado o expediente.

ORDEM DO DIA: Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia e, como não haviam matérias a serem deliberadas na data de hoje, passou a sessão diretamente para o período de explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Toninho**, dizendo que é de conhecimento

de todos a reforma da escola localizada na Rua Marabá, citando que tramitou por esta Casa matérias ligadas aos recursos necessários para lá serem investidos e que, diante disso, ficaram na expectativa de saber o que efetivamente seria implementado naquele prédio, especialmente agora, que já está totalmente reformado. O Vereador comentou que algumas pessoas dizem que naquele local funcionará a escola Casa de Davi, outros dizem que será a escola Sonho Mágico, gerando dúvidas, motivo pelo qual solicitou aos demais Vereadores que, se tiverem a informação sobre essa definição, que repassasse aos demais, para que seja possível responder aos questionamentos da população nesse sentido. Na sequência, utilizou a palavra a **Vereadora Silvana**, comentando sobre o tema trazido pelo Vereador Toninho, e dizendo que pouco se sabe sobre aquela reforma, mas o que pode afirmar é que conversou com algumas pessoas ligadas ao Sonho Mágico e que esta escola não teria condições de ser transferida para aquele local, pois atende crianças de seis meses até três anos de idade e, por isso, seria necessária uma nova reforma, contemplando algumas adaptações, como banheiros nas salas com cubas de banho, entre outras. A Vereadora comentou ainda que, com relação à Casa de Davi, segundo as informações que recebeu, esta também não poderia ser instalada no prédio da Rua Marabá, pois o volume de objetos e materiais que possui não caberia naquele local, impossibilitando a sua mudança. Concluindo, a Vereadora disse que realmente é preciso que seja dada uma resposta sobre esse assunto, para que se possa repassar as informações para a população. Ato contínuo, utilizou a palavra o Presidente, **Vereador Erivaldo da Cruz**, dizendo que, neste caso, o melhor a ser feito é oficiar ao Secretário de Educação do Município, solicitando estas informações diretamente a ele, para que se tenha uma resposta efetiva sobre o tema. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícios Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE



CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETÁRIO